

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2011 MODALIDADE PREGÃO (presencial)

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 01.941.360/0001-50, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na modalidade PREGÃO (de forma presencial), tipo MENOR PREÇO, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

1.1.1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ AS 9 HORAS E 15 MINUTOS, DO DIA 23/03/2011, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.1.1.1 – A entrega dos envelopes no Serviço de Protocolo do Município é de total responsabilidade da empresa licitante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.

1.1.2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA INÍCIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: DIA: 23/03/2010, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.2 - As aquisições efetuadas por ocasião da Ata de Registro de Preços a ser celebrada com os vencedores desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias:

- Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.06 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico: 57 – Assistência Farmacêutica; Projeto: 2.029 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos; Elemento de Despesa: 3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita; Recurso: 0.1.0099 – Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde (código reduzido: 5, saldo orçamentário R\$ 25.000,00);
- Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.06 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico: 57 – Assistência Farmacêutica; Projeto: 2.029 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos; Elemento de Despesa: 3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita; Recurso: 0.1.0104 – PAB - Fixo (código reduzido: 6, saldo orçamentário R\$ 65.100,00);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

- Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.06 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico: 57 – Assistência Farmacêutica; Projeto: 2.029 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos; Elemento de Despesa: 3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita; Recurso: 0.1.0107 – Farmácia Básica Federal (código reduzido: 7, saldo orçamentário R\$ 62.627,60);
- Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.06 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico: 57 – Assistência Farmacêutica; Projeto: 2.029 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos; Elemento de Despesa: 3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita; Recurso: 0.1.0110 – Farmácia Básica do Estado (código reduzido: 8, saldo orçamentário R\$ 79.549,40);
- Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.06 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico: 57 – Assistência Farmacêutica; Projeto: 2.030 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos Eletivos; Elemento de Despesa: 3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita; Recurso: 0.1.0099 – Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde (código reduzido: 9, saldo orçamentário R\$ 94.500,00).

1.3 - Não serão aceitas nem recebidas (pela Comissão de Licitações ou Pregoeiro), em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas no item 1.1.1, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio, anteriormente a data de vencimento.

1.4 - Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a Licitação fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo local e horário.

1.5 - Os esclarecimentos de dúvidas de caráter técnico ou legal sobre o presente Edital deverão ser objeto de consulta por escrito ao Protocolo deste Município em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da Licitação. O (a) Pregoeiro(a) responderá às questões formuladas e disponibilizará a consulta e resposta no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), sendo de total responsabilidade dos licitantes o acesso e acompanhamento no site.

2 - DO OBJETO E CONDIÇÕES

2.1 - A licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal e medicamentos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

excepcionais. As quantidades e especificações constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

2.1.1 - Todos os medicamentos cotados deverão ter o registro no Ministério da Saúde, sob pena do não recebimento do produto e aplicabilidade das penalidades previstas.

2.1.2 – Condições de Pagamento: em até 15 (quinze) dias após a entrega da totalidade solicitada, contra apresentação da nota fiscal.

2.1.3 – A entrega será parcelada de acordo com a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será o prédio da Unidade de Saúde Central de Campo Alegre-SC, sem custo adicional de frete ou outros.

2.1.4 – A Autorização de Fornecimento que trata o item 2.1.3 será encaminhada *via fax ou e-mail* à empresa vencedora, que ficará assim, intimada do pedido, passando a contar o prazo estabelecido.

2.1.4.1 - A embalagem dos medicamentos deverá estar de acordo com a legislação vigente.

2.1.5 – O material só será considerado aceito após conferência pelo farmacêutico responsável, ficando sujeito à substituição quando comprovada a preexistência de defeito, má fé do fornecedor, condições de transporte que comprometam a integridade do produto, que não atenda a legislação pertinente ou Laudo Técnico insatisfatório.

2.1.6 – Os produtos que anteriormente tenham apresentado ineficácia terapêutica, alterações físico-químicas, problemas no uso ou outros devidamente identificados e registrados por profissional técnico da Secretaria Municipal de Saúde, somente serão admitidos mediante apresentação de laudo técnico atual de análise dos lotes a serem fornecidos, emitido por órgão ou laboratório oficial de controle de qualidade, cabendo a empresa vencedora o ônus integral de sua execução.

2.1.7 - Os medicamentos genéricos, quando houver, terão preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço. (Lei nº 9.787 de 10/02/99).

2.1.8 – Os medicamentos ofertados não poderão ter validade inferior a 12 (doze) meses contados da data de entrega.

2.1.9 – Os produtos que eventualmente sejam entregues em desacordo com o estabelecido neste Edital, em especial quanto a validade dos medicamentos, ou em desacordo com a legislação vigente, deverão ser repostos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da intimação, sob pena de causar a automática desclassificação da empresa, sem prejuízo da adoção das penalidades previstas no presente Edital e no ordenamento jurídico aplicável à espécie.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

2.1.10 – As embalagens, rótulos, bulas, textos ou quaisquer outros tipos de divulgação ou informação deverão estar de acordo com a legislação sanitária vigente e o Código de Defesa do Consumidor.

2.1.11 – As despesas com a devolução dos produtos em situação irregular, ficam por conta da respectiva empresa vencedora, que será intimada do prazo para a retirada dos produtos, sob pena de perda dos mesmos.

2.1.12 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de impostos, fretes, embalagens e outros incidentes na mercadoria que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

2.1.13 – O critério de julgamento será pelo requisito MENOR PREÇO POR LOTE (Valor Total de cada Lote).

2.1.13.1 – A empresa que deixar de cotar algum item do lote estará automaticamente desclassificada no respectivo lote.

2.1.14 – Para a formulação da proposta, o licitante poderá utilizar até 4 (quatro) casas decimais (valores).

2.1.15 – Se por questões de limitação de embalagem/quantidade, a licitante se obrigar a entregar quantidade superior a licitada, o Município não irá ressarcir-la. E, não será aceito quantidade inferior a licitada, uma vez que a presente licitação leva em consideração o valor unitário x quantidade dos itens .

2.1.16 - Para apurar o valor unitário de cada item (após os lances verbais do Pregão), será utilizado o percentual de desconto, calculado entre o valor da proposta escrita (inicial) e o valor final, e aplicado em cada item (do respectivo lote).

2.1.17 - Órgão/Unidade participante do Registro de Preços: Fundo Municipal de Saúde.

2.1.18 - Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

2.1.19 – O Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre, se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, utilizar ou não a totalidade prevista, não gerando este fato nenhum direito ou indenização a licitante.

3- DA APRESENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Os interessados deverão entregar, na data, horário e local indicados neste Edital 2 (dois) envelopes fechados e numerados, em cuja parte externa deverá constar:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA e/ou PREÇO

Pregão nº 12/2011

Nome da empresa licitante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO e/ou HABILITAÇÃO

Pregão nº 12/2011

Nome da empresa licitante

3.1.1 - O envelope nº 01 deverá conter a proposta comercial (escrita e digital) e o nº 02 a documentação necessária à habilitação;

3.1.2 - Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação ou a proposta.

3.2. DA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Poderão participar desta Licitação empresas do ramo que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital;

3.2.2. Não poderão participar da presente Licitação empresas:

a) Concordatárias ou em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam com tal direito suspenso;

c) Estrangeiras que não funcionem no País.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os interessados em efetuar lances verbais, manifestar intenção de recurso, e/ou participar como representante da empresa na sessão, deverão se credenciar junto ao Pregoeiro, no início da sessão de abertura do pregão, através de representante legal devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório.

4.2 - O credenciamento que trata o item 4.1 poderá ser realizado das seguintes formas:

4.2.1 - Por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida expressando seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da representada (acompanhada do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou ato constitutivo da empresa a representar, para confirmação dos poderes ali estabelecidos); ou.

4.2.2 - Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou ato constitutivo da empresa a representar, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 - O representante deverá apresentar, também, carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

4.4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5 – Os documentos para o credenciamento (exceto carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique) deverão ser apresentados em fotocópia autenticada.

4.5.1 – A autenticação que trata o item 4.5 poderá ser realizada em cartório competente ou por servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão), ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via internet).

4.5.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 4.5.1, somente poderá ser realizada até às 9 horas do dia 23 de março de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

5- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou os seus representantes apresentarão a Declaração, conforme modelo no Anexo II (FORA dos Envelopes nºs 1 e 2), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5.1.1 – Em caso do licitante não apresentar a Declaração poderá preenchê-la na própria sessão, pelo licitante devidamente credenciado à sessão, utilizando o modelo padrão fornecido pela Equipe de Apoio.

5.1.2 – Caso o licitante não compareça a sessão de julgamento e não apresente a Declaração, este estará automaticamente desclassificado.

6- DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também (FORA dos Envelopes nºs 1 e 2), Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), comprovando o enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.1 – A Certidão Simplificada que trata o item 6.1 deverá ser recente, não sendo aceito com data de emissão anterior a 01 de fevereiro de 2011.

6.1.2 – A Certidão Simplificada de que trata o item 5.1 deverá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada.

6.1.2.1 – A autenticação que trata o item 6.1.2 poderá ser realizada em cartório competente ou por ou servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão).

6.1.2.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 6.1.2.1, somente poderá ser realizada até às 9 horas do dia 23 de março de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – DA PROPOSTA

7.1 - O envelope nº 01 “Da Proposta” deverá conter os seguintes elementos:

7.1.1 - Carta proposta, na forma impressa, de acordo com o modelo “Planilha Eletrônica” (que trata o item 7.1.2.1) , contendo:

7.1.1.1 – Identificação da empresa proponente (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone);

7.1.1.2 - Preço unitário e total de cada item cotado, bem como do LOTE, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, taxas, fretes, impostos, bem como, todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Os preços unitários deverão ser cotados com até 04 (quatro) dígitos após a vírgula;

7.1.1.3 - Especificações pertinentes ao objeto desta licitação;

7.1.1.4 – Marca/laboratório dos produtos cotados;

7.1.1.5 – Data e Assinatura do representante legal da proponente.

7.1.2 – CD (NÃO podendo ser pen drive, porque o sistema Betha não o reconhece) contendo a proposta em PLANILHA ELETRÔNICA, conforme o disposto no subitem 7.1.2.1 deste Edital.

7.1.2.1 - A planilha eletrônica que trata o item 7.1.2 será fornecida aos interessados que a solicitarem junto ao Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, via telefone (47) 3632-2266 (ramal 212 ou 201) ou e-mail (licitacao@campoalegre.sc.gov.br). Para utilizar tal planilha, a empresa proponente deverá instalar (baixar o download) o programa **Compras-AutoCotação**, disponibilizado sem qualquer custo no site www.campoalegre.sc.gov.br, na parte relacionada a Licitações.

7.1.2.2 - O **CD** contendo a proposta em PLANILHA ELETRÔNICA deverá estar inserido dentro do envelope contendo a PROPOSTA, sob pena de desclassificação da proposta da empresa licitante.

7.1.3 - Comprovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante, atualizada (dentro do prazo de validade), de acordo com o lote cotado (Autorização Especial para os medicamentos controlados), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, (inclusive para Distribuidoras), que se dará com a apresentação de cópia autenticada ou original, da publicação da Autorização de Funcionamento no Diário Oficial da União;

7.1.3.1 – NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO OU GUIA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO.

7.1.3.2 - Para comprovação da Autorização de Funcionamento **NÃO** será aceito documento emitido via internet, estando claro que **somente será aceito a publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, sob pena de desclassificação da proposta da empresa licitante.

7.1.3.3 - A(s) Autorização(ões) de Funcionamento deverá(ão) estar(em) inserida(s) dentro do envelope contendo a PROPOSTA, sob pena de desclassificação da proposta da empresa licitante.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

7.1.4 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa produtora (BPF), para todo medicamento cotado, atualizada (dentro do prazo de validade), **e identificada com o item do medicamento correspondente, de acordo com a proposta.**

7.1.4.1 - O Certificado de Boas Práticas de Fabricação poderá ser apresentado da internet (do respectivo site – órgão emissor) ou publicação no DOU – Diário Oficial da União.

7.1.4.2 – O(s) Certificado(s) de Boas Práticas deverá(ão) estar(em) inserida(s) dentro do envelope contendo a PROPOSTA, sob pena de desclassificação da proposta da empresa licitante.

7.1.5 – Registro do produto, para o medicamento cotado, junto ao Ministério da Saúde, ou ainda, Certificado de Isenção de Registro, se for o caso, devidamente atualizado (dentro do prazo de validade), **e identificado com o item do medicamento correspondente, de acordo com a proposta.**

7.1.5.1 - O Registro de produto poderá ser apresentado da internet (do respectivo site – órgão emissor) ou publicação no DOU – Diário Oficial da União.

7.1.5.2 – O(s) Registro(s) deverá(ão) estar(em) inserida(s) dentro do envelope contendo a PROPOSTA, sob pena de desclassificação da proposta da empresa licitante.

7.2 - O Pregoeiro considerará como formais erros e outros aspectos que beneficiem o Município de Campo Alegre e o Fundo Municipal de Saúde, que não implique nulidade do procedimento.

7.3 - Com fundamento no inciso I do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, consolidada, serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

7.4 - Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Município de Campo Alegre e o Fundo Municipal de Saúde, poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

7.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

7.6 - Em caso de divergência entre o preço unitário e total do item, será considerado o preço total do lote;

7.7 - A falta de assinatura, carimbo, identificação da empresa, CNPJ ou outra informação exigida no edital (exceto quanto valores), na proposta, poderá ser suprida pelo representante legal da empresa presente à Sessão, desde que devidamente credenciado.

7.8 - Não serão aceitas propostas alternativas de preço oferecidas pelo mesmo licitante.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope nº 02 “Da Habilitação” deverá conter os seguintes documetnos:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

8.1.1.1 - Contrato social, ou documento constitutivo.

8.1.1.1.1 – Fica dispensado da apresentação do contrato social ou documento constitutivo a empresa que já o apresentou (cópia autenticada) no Credenciamento (item 4).

8.1.2 - HABILITAÇÃO FISCAL

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.1.2.2 - Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Federais;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

8.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.1.2.5 - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito - CND, com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais, ou conjunta, na forma da lei;

8.1.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal

8.1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.3.1 - Alvará ou licença sanitária atualizada estadual ou municipal (quando competente);

8.1.3.2 - Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia.

8.1.3.3 - Declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO III;

8.1.3.4 - Declaração da licitante, subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante do ANEXO IV.

8.2 - Os documentos que trata o subitem 8.1 deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão), ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via internet).

8.2.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser realizada até às 9 horas do dia 23 de março de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

8.3 – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto quando o próprio documento comprovar que é válido tanto para matriz quanto para filial).

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA HABILITAÇÃO

9.1 - Aberta a sessão do PREGÃO, no local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os seguintes procedimentos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

9.1.1 - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

9.1.2 – Recebimento da Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.1.3 - Recebimento da Declaração do Enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso;

9.1.4 - Abertura do envelope contendo a “proposta” e avaliação de sua aceitabilidade;

9.1.5 – Ordenação das propostas em ordem crescente de preços e verificação da conformidade da proposta de menor preço, com as especificações e as demais exigências constantes deste Edital;

9.1.6 - Classificação das propostas de menor preço POR LOTE e daquelas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.1.7 - Solicitação de lances verbais aos representantes presentes e credenciados que serão formulados individualmente e seqüencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

9.1.8 – Aplicabilidade de Lei Complementar nº 123/2006 “direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte”, conforme o caso, somente às empresas que apresentaram a Declaração que trata o item 6.0;

9.1.9 - Abertura do envelope de habilitação do licitante, cuja proposta foi classificada com menor preço, para confirmação de suas condições de habilitação;

9.1.10 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, apresentada a declaração constante do item 6.0, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, no prazo de dois dias úteis, contados da data de sessão de julgamento, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

9.1.11 - Espaço concedido aos licitantes para manifestação e motivação de interposição de recurso quanto às fases do pregão.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

9.2 - Caso não se realizem lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas;

9.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes neste Edital.

9.4 – Em qualquer fase, por qualquer motivo, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, marcando na oportunidade novo horário e/ou data para o prosseguimento da sessão.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO FORNECIMENTO

10.1 - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;

10.2 – Após a homologação do processo a licitante vencedora será Intimada à entrega do objeto.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias após a entrega da respectiva parcela, com o valor correspondente às quantidades fornecidas de acordo com empenho previamente emitido, com a apresentação da Nota Fiscal com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões do pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente. A licitante que apresentou a intenção do recurso terá prazo de 3 (três) dias consecutivos para protocolizar as razões do recurso

12.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

12.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.4 - A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de abertura do pregão, importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13 - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

13.1 - A empresa vencedora que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, deixar de cumprir parcial ou totalmente as disposições deste

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

Instrumento, comportar-se de modo inidôneo, inclusive na sessão de julgamento (on-line), fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou atrasar a entrega do material, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Campo Alegre pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sujeita a declaração de inidoneidade, e também à aplicação de multa, conforme segue:

a) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens vencidos, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual (edital), ou por qualquer das razões citadas no item 12.1.

13.1.1 - A multa poderá ser descontada dos créditos constantes da fatura vincendas, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13.1.2 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13.1.3 - O Município poderá não aceitar a entrega após o prazo estabelecido neste edital, e adquirir os itens do segundo colocado e assim sucessivamente, ou adquirir através de outro procedimento, não tendo a obrigação com a empresa inadimplente.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A licitação poderá ser revogada em qualquer de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificados, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou indenização;

14.2 - A participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;

14.3 - Da sessão pública para realização do pregão será lavrada ATA circunstanciada, que registrará os fatos ocorridos durante a sessão, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, a análise da documentação exigida para habilitação e a intenção de interposição de recursos;

14.4 – Para obter cópia deste Edital e anexos, os interessados deverão acessar o site www.campoalegre.sc.gov.br .

14.5 - Quaisquer outras informações, deverão ser solicitadas por escrito, e encaminhadas ao protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292 – Centro, Campo Alegre, onde será respondido também por escrito e divulgado a consulta e resposta no *site* acima informado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

14.6 – Qualquer informação, alteração ou complemento ao edital será disponibilizado no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), e é de total responsabilidade da empresa participante a verificação no mesmo.

14.7 - Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes à matéria.

14.8 - O resumo do presente Edital será afixado no Mural da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, e ainda, a sua íntegra disponibilizada no *site*: www.campoalegre.sc.gov.br .

14.9 – A entrega dos envelopes de proposta e documentos no Protocolo da Prefeitura Municipal é de total responsabilidade da empresa licitante.

14.10 - Este edital foi elaborado de acordo com as informações/exigências contidas no Termo de Referência, e que consta dos autos do processo.

14.10.1 – Todas as informações/exigências contidas no Termo de Referência citado no item 14.10 foram transcritas para este Edital.

14.11 – Fazem parte integrantes deste Edital;
ANEXO I – Relação de itens da licitação e valor estimado;
ANEXO II – Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação;
ANEXO III – Modelo Declaração Atendimento às leis trabalhistas;
ANEXO IV – Modelo Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos; e
ANEXO V – Minuta Ata de Registro de Preços.

Campo Alegre, 09 de março de 2011.

DEODATO RAUL HRUSCHKA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB 15.760

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS PARA A LICITAÇÃO E VALOR ESTIMATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2011, MODALIDADE PREGÃO (presencial)

LOTE 01

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
01	180.000	Comp	Acido acetil salicilico 100mg	0,0100	1.800,0000
02	6.000	Frasco	Dipirona 500mg/ml - 10 ml	0,5400	3.240,0000
03	3.000	Ampola	Dipirona sodica 500mg/ml - 2 ml	0,2900	870,0000
04	10.000	Comp	N - metilbrometo de hioscina 10mg	0,1100	1.100,0000
05	25.000	Comp	N - metilbrometo de hioscina 10mg + dipirona sódica 500 mg	0,1000	2.500,0000
06	2.500	Frasco	N - metilbrometo de hioscina 10mg + dipirona sódica 500 mg, 15 ml	1,8900	4.725,0000
07	2.500	Frasco	N - metilbrometo de hioscina 10mg 15ml	1,7600	4.400,0000
08	700	Ampola	N-butilescopolamina (brometo)+ dipirona sodica 2,5 mg/ml+20 mg/ml	0,5400	378,0000
09	10.000	Frasco	Paracetamol 200mg/ml - sol.oral, 10 ml	0,6500	6.500,0000
10	180.000	Comp	Paracetamol 500mg	0,0300	5.400,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 01					30.913,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 02					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
11	8.000	Comp	Cloridrato de tioridazida 100 mg	0,8500	6.800,0000
12	6.000	Comp	Cloridrato de tioridazida 50 mg	0,4900	2.940,0000
13	55.000	Comp	Diazepan 10mg	0,0250	1.375,0000
14	50	Ampola	Diazepan10 mg	0,3800	19,0000
15	15.000	Comp	Imipramina 25 mg	0,0270	405,0000
16	10.000	Comp	Levomepromazina 100 mg	0,0670	670,0000
17	10.000	Comp	Levomepromazina 25 mg	0,0340	340,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 02					12.549,00
LOTE 03					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
18	60.000	Comp	Ranitidina 150 mg	0,0340	2.040,0000
19	4.000	Frasco	Hidroxido de aluminio 61,5 mg/ml c/ 100 ml	0,9800	3.920,0000
20	120.000	Comp	Omeprazol 20 mg	0,0450	5.400,0000
21	500	Ampola	Ranitidina 25 mg/ml	0,3400	170,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 03					11.530,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 04					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
22	45.000	Comp	Aminofilina 100 mg	0,0140	630,0000
23	300	Ampola	Aminofilina 24 mg/ml 10 ml	0,4300	129,0000
24	2.000	Comp	Salbutamol 2 mg	0,0200	40,0000
25	1.000	Frasco	Salbutamol 2 mg/ml, 100 ml	0,9100	910,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 04					1.709,00
LOTE 05					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
26	600	Frasco	Acido valproico 250 mg (fr com 100 ml	2,8900	1.734,0000
27	6.500	Comp	Acido valproico 250mg	0,5400	3.510,0000
28	7.000	Comp	Acido valproico 500 mg	0,6700	4.690,0000
29	45.000	Comp	Carbamazepina 200 mg	0,0400	1.800,0000
30	8.000	Comp	Cloridrato de clomipramina 25 mg	0,0870	696,0000
31	8.000	Comp	Cloridrato de clomipramina 75 mg	0,1100	880,0000
32	10.000	Comp	Fenitoina 100 mg	0,0900	900,0000
33	100	Ampola	Fenitoina 50 mg sol. Injetavel	0,7800	78,0000
34	15.500	Comp	Fenobarbital 100 mg	0,0340	527,0000
35	40	Ampola	Fenobarbital 200 mg ampola 1 ml	0,8700	34,8000
36	15.000	Comp	Bipirideno 2 mg	0,0900	1.350,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 05					16.199,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 06					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
37	110.000	Comp	Atenolol 50 mg	0,0356	3.916,0000
38	350.000	Comp	Captopril 25 mg	0,0190	6.650,0000
39	200.000	Comp	Enalapril 10 mg	0,0230	4.600,0000
40	50.000	Comp	Furosemida 40mg	0,0170	850,0000
41	500	Ampola	Furosemida 10 mg - 2 ml	0,2900	145,0000
42	255.000	Comp	Hidroclorotiazida 25 mg	0,0200	5.100,0000
43	150.000	Comp	Hidroclorotiazida 50 mg	0,0300	4.500,0000
44	70.000	Comp	Metildopa 500mg	0,0700	4.900,0000
45	45.000	Comp	Nifedipina 10 mg	0,0390	1.755,0000
46	55.000	Comp	Nifedipina 20 mg	0,0480	2.640,0000
47	85.000	Comp	Propranolol 40 mg	0,0150	1.275,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 06					36.331,00
LOTE 07					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
48	600	Comp	Albendazol 400mg	0,1600	96,0000
49	2.000	Frasco	Albendazol suspensão 40mg/ml (c/10ml)	0,4600	920,0000
50	600	Comp	Mebendazol 100 mg + tiabendazol	0,9975	598,5000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

51	900	Frasco	Mebendazol suspensão 40 mg/ml (c/ 10 ml)	1,2100	1.089,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 07					2.703,50
<u>LOTE 08</u>					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
52	4.000	Ampola	Acetato de dexametazona, cloridrato de tiamina, cloridrato de pirodoxina, cianocobalamina (amp1 ml+3 ml)	3,8700	15.480,0000
53	500	Ampola	Cetoprofeno 100 mg iv pó liofilo injetavel	2,3200	1.160,0000
54	500	Ampola	Cetoprofeno 50 mg	0,2700	135,0000
55	5.000	Frasco	Diclofenaco sódico 15 mg/ml (fr com 10 ml)	0,4600	2.300,0000
56	160.000	Comp	Diclofenaco sódico 50mg	0,0260	4.160,0000
57	7.000	Ampola	Diclofenaco sódico 75mg - solução injetavel	0,2400	1.680,0000
58	50.000	Comp	Ibuprofeno 300 mg	0,0650	3.250,0000
59	1.500	Frasco	Ibuprofeno 100 mg/ml c/ 20 ml	1,4300	2.145,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 08					30.310,00
<u>LOTE 09</u>					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
60	5.000	Comp	Bromazepam 3 mg	0,0650	325,0000
61	20.000	Comp	Carbonato de litio 300 mg	0,1100	2.200,0000
62	2.000	Comp	Clorpromazina 25mg	0,0540	108,0000
63	10.000	Comp	Clorpromazina 100 mg	0,0980	980,0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

64	100	Ampola	Clorpromazina 5 mg sol. Injetavel, 5 ml	0,9800	98,0000
65	10.000	Comp	Haloperidol 5 mg	0,0340	340,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 09					4.051,00
<u>LOTE 10</u>					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
66	50.000	Comp	Amitripilina 25mg	0,0400	2.000,0000
67	10.000	Comp	Amitripilina 75mg	0,1000	1.000,0000
68	10.000	Comp	Nortripilina 25 mg	0,1400	1.400,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 10					4.400,00
<u>LOTE 11</u>					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
69	10.000	Comp	Cetoconazol 200 mg	0,0800	800,0000
70	900	Tubo	Cetoconazol 200 mg creme, 30g	1,2300	1.107,0000
71	18.000	Comp	Metronidazol 250 mg	0,0980	1.764,0000
72	1.000	Tubo	Metronidazol geléia 500 mg/5 gr (tubo c/ 50 gr + aplicador)	1,2000	1.200,0000
73	1.500	Tubo	Nistatina creme vaginal – tb 50g + aplicador	1,1400	1.710,0000
74	800	Frasco	Nistatina suspensão oral, 50 ml	1,1500	920,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 11					7.501,00
<u>LOTE 12</u>					

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
75	500	Frasco	Cloranfenicol, cloridrato de lidocaína com 10 ml	7,8900	3.945,0000
76	200	Ampola	Atropina 0,5 mg/ml	0,5400	108,0000
77	200	Ampola	Adrenalina 1 ml	0,6500	130,0000
78	500	Ampola	Glicose 50% - 10 ml	0,1900	95,0000
79	300	Ampola	Dopamina 5 mg/ml - 10 ml	0,9400	282,0000
80	300	Ampola	Cloreto de potassio 19,1% - 10 ml	0,3000	90,0000
81	300	Ampola	Cloreto de sodio 20% - 10 ml	0,2300	69,0000
82	300	Ampola	Bicarbonato de sodio 8,4% - 10 ml	1,9800	594,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 12					5.313,00
<u>LOTE 13</u>					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
83	25.000	Comp	Metoclopramida 10mg	0,0200	500,0000
84	1.000	Ampola	Metoclopramida sol. Injetavel 5mg/ml	0,2900	290,0000
85	4.000	Frasco	Metoclopramida sol. Oral 4m/ml com 15ml	0,4000	1.600,0000
86	2.500	Envelope	Sais para reidratação oral, 27,9 gramas	0,2500	625,0000
87	650	Frasco	Vitamina A + vitamina D, c/ 10 ml	1,9800	1.287,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 13					4.302,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 14					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
88	400	Ampola	Dexametasona 2mg/ml injetavel	0,4300	172,0000
89	400	Ampola	Dexametasona 4mg/ml injetavel	0,7600	304,0000
90	4.000	Tubos	Dexametasona creme 0,001 - bisnaga 30g	0,4500	1.800,0000
91	2.000	Frasco	Prednisona 1mg/ml	3,4400	6.880,0000
92	23.000	Comp	Prednisona 20mg	0,0340	782,0000
93	15.000	Comp	Prednisona 5mg	0,0290	435,0000
94	300	Ampola	Succinato de hidrocortisona pó liofilizado 100 mg p/ solução injetavel	1,1200	336,0000
95	500	Ampola	Succinato de hidrocortisona pó liofilizado 500 mg p/ solução injetavel	2,1300	1.065,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 14					11.774,00
LOTE 15					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
96	3.500	Frasco	Amoxicilina 250mg/ml (c/60ml)	1,3200	4.620,0000
97	95.000	Comp	Amoxicilina 500mg	0,1000	9.500,0000
98	2.000	Frasco	Ampicilina 250mg/5ml (c/60ml)	1,2500	2.500,0000
99	25.000	Comp	Ampicilina 500 mg	0,0900	2.250,0000
100	1.500	Frasco	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 pó + agua destilada 5 ml	0,9100	1.365,0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

101	1.000	Frasco	Benzilpenicilina benzatina 600.000 pó + agua destilada 5 ml	0,8300	830,0000
102	1.500	Frasco	Benzilpenicilina g procaína + potássica 300.000ui + 100.000ui pó inj. + água destilada 5 ml	0,6500	975,0000
103	1.800	Frasco	Cefalexina 250 mg/5ml (c/ 100ml)	2,1900	3.942,0000
104	50.000	Comp	Cefalexina 500 mg	0,1600	8.000,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 15					33.982,00
LOTE 16					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
105	300	Frasco	Cloranfenicol colirio c/ 10 ml	3,2000	960,0000
106	2.000	Ampola	Cloridrato de lincomicina 300mg	0,7600	1.520,0000
107	3.000	Ampola	Cloridrato de lincomicina 600mg	0,9800	2.940,0000
108	4.000	Comp	Eritromicina 250mg	0,0840	336,0000
109	800	Frasco	Eritromicina suspensão 250 mg 60 ml	2,1200	1.696,0000
110	400	Ampola	Gentamicina 280mg	1,5231	609,2400
111	400	Ampola	Gentamicina 80mg	0,4500	180,0000
112	5.000	Tubo	Neomicina+ bacitracina pomada 5mg+ 250 ui bisnaga 10 g	0,8700	4.350,0000
113	25.000	Comp	Sulfametoxazol+trimetropina 400 mg+ 80 mg	0,0560	1.400,0000
114	2.000	Vidro	Sulfametoxazol+trimetropina 400 mg+ 80 mg	0,8700	1.740,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 16					15.731,24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 17					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
115	8.000	Comp	Acido fólico 5 mg	0,0240	192,0000
116	40.000	Comp	Complexo B comprimido	0,0560	2.240,0000
117	300	Frasco	Complexo b gotas (c/30ml)	1,2200	366,0000
118	15.000	Comp	Polivitaminico	0,0540	810,0000
119	800	Frasco	Polivitaminico (fr c/ 60 ml)	1,8900	1.512,0000
120	1.000	Frasco	Benzilpenicilina benzatina 600.000 pó + agua destilada 5 ml	0,8300	830,0000
121	12.000	Comp	Sulfato ferroso 40 mg	0,0540	648,0000
122	2.000	Frasco	Sulfato ferroso gotas, 30 ml	1,5400	3.080,0000
123	200	Frasco	Sulfato ferroso xarope c/ 150 ml	1,7600	352,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 17					10.030,00
LOTE 18					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
124	700	Frasco	Cloreto de sódio, gotas nasais	0,9800	686,0000
125	400	Frasco	Cloreto benzalconico + soro fisiológico, gotas nasais	1,9800	792,0000
126	2.500	Tube	Nistatina + óxido de zinco	2,1500	5.375,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 18					6.853,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 19					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
127	3.500	Frasco	Cloridrato de ambroxol 15 mg/ml (c/120ml)	0,9800	3.430,0000
128	4.500	Frasco	Cloridrato de ambroxol 30 mg/ml (c/120ml)	0,9800	4.410,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 19					7.840,00
LOTE 20					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
129	3.000	Comp	Clorpropamida 250 mg	0,0430	129,0000
130	65.000	Comp	Glibenclanida 5 mg	0,0200	1.300,0000
131	30.000	Comp	Metformina 500 mg	0,0450	1.350,0000
132	65.000	Comp	Metformina 850 mg	0,0570	3.705,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 20					6.484,00
LOTE 21					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
133	15.000	Comp	Cloridrato de amiodarona 200 mg	0,0760	1.140,0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

134	58.000	Comp	Digoxina 0,25mg	0,0200	1.160,0000
135	23.000	Comp	Issossorbida 10mg	0,0430	989,0000
136	20.000	Comp	Issossorbida 5 mg	0,0320	640,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 21					3.929,00
<u>LOTE 22</u>					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
137	3.500	Cartelas	Anticoncepcional oral, levogestrelç 0,15+ etilnilestradiol 0,03 mg, catela c/ 21 com	0,7600	2.660,0000
138	600	Ampola	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg trimestral injetavel	11,2000	6.720,0000
139	400	Cartelas	Anticoncepcional oral, noretisterona 0,35 mg c/ 35 comp	8,9800	3.592,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 22					12.972,00
<u>LOTE 23</u>					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
140	300	Ampola	Cloridrato de prometazina 25 mg	1,5400	462,0000
141	18.000	Comp	Cloridrato de prometazina 25 mg	0,0780	1.404,0000
142	800	Ampola	Dipropinato de betametazona+ fosfato dissodico de betametasona, 5mg/2mg/ml	1,7600	1.408,0000
143	5.000	Frasco	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg/ml	1,2400	6.200,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 23					9.474,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 24					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
144	30.000	Comp	Cinarizina 75 mg	0,0650	1.950,0000
145	50.000	Comp	Diosmina 450 mg+hesperidina 50 mg	0,1800	9.000,0000
146	65.000	Comp	Castanha da Índia composta (aesculus hippocastanum 10 mg + polygonum acre 10 mg + smilax papyracea 40 mg + rutina 20 mg)	0,2900	18.850,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 24					29.800,00
LOTE 25					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
147	600	Frasco	Benzoato de benzila 25 % (c/ 100 ml)	1,1300	678,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 25					678,00
LOTE 26					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
148	10.000	Comp	Alendronato de sodio 10 mg	0,0980	980,0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

149	6.000	Comp	Alendronato de sodio 70 mg	0,4700	2.820,0000
150	45.000	Comp	Besilato de anlodipino 5 mg	0,0200	900,0000
151	10.000	Comp	Carbonato de calcio 500mg	0,0400	400,0000
152	20.000	Comp	Carbonato de calcio 500mg + colecalciferol400 ui	0,1000	2.000,0000
153	8.000	Comp	Clopidogrel 75 mg	0,7800	6.240,0000
154	15.000	Comp	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg	0,0870	1.305,0000
155	7.000	Comp	Cloridrato de verapamil 80 mg	0,0650	455,0000
156	200	Frasco	Dexametazona 0,1 mg/ml elixir	1,1200	224,0000
157	6.000	Comp	Dexametazona 4 mg	0,0700	420,0000
158	8.000	Comp	Espironolactona 100 mg	0,1900	1.520,0000
159	18.000	Comp	Espironolactona 25 mg	0,1100	1.980,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 26					19.244,00
<u>LOTE 27</u>					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
160	200	Frasco	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral	1,9800	396,0000
161	100	Ampola	Heparina sodica solução injetavel 5.000ui/0,25 ml	6,8000	680,0000
162	450	Frasco	Ibuprofeno 20 mg/ml suspensão oral	1,8700	841,5000
163	5.000	Comp	Levodopa 200 mg + carbidopa 50mg	0,8700	4.350,0000
164	5.000	Comp	Levodopa 250 mg + carbidopa 25mg	0,6500	3.250,0000
165	5.000	Comp	Levodopa100 mg + benzerazida 25 mg	1,9700	9.850,0000
166	15.000	Comp	Levotiroxina sodica 100 mg	0,1000	1.500,0000
167	15.000	Comp	Levotiroxina sodica 50 mg	0,0900	1.350,0000
168	100	Frasco	Maleato de timolol 0,5% solução oftálmica	1,8000	180,0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

169	65.000	Comp	Sinvastatina 20 mg	0,0470	3.055,0000
170	8.000	Comp	Varfarina sodica 5 mg	0,5400	4.320,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 27					29.772,50
<u>LOTE 28</u>					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
171	1.000	Comp	Azitromicina 500 mg	0,2500	250,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 28					250,00
<u>LOTE 29</u>					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
172	150	Frasco	Budesonida 200 mcg solução oral 200 doses	26,0000	3.900,0000
173	100	Frasco	Budesonida 400 mcg 60 doses	43,0000	4.300,0000
174	150	Caixa	Formoterol 12 mcg c/60 doses	64,0000	9.600,0000
175	200	Caixa	Fumarato de formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg c/ 60 caps	87,0000	17.400,0000
176	60	Caixa	Xinafoato de salmeterol 50 mcg + propionato de fluticasona 100 mcg c/ 60 doses	96,0000	5.760,0000
177	100	Caixa	Xinafoato de salmeterol 50 mcg + propionato de fluticasona 250 mcg c/ 60 doses	67,0000	6.700,0000
178	50	Caixa	Brometo de tiotropio 18 mcg + handihaler com 30 cap.	14,3000	715,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 29					48.375,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 30					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
179	1.000	Comp	Carvedilol 12,5 mg	0,3000	300,0000
180	1.000	Comp	Carvedilol 3,125 mg	0,0900	90,0000
181	1.000	Comp	Carvedilol 6,25 mg	0,1500	150,0000
182	700	Comp	Montelucaste sodico 10 mg	4,9500	3.465,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 30					4.005,00
LOTE 31					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
183	1.000	Comp	Cipofribrato 100 mg	0,6500	650,0000
184	100	Caneta	Insulina apidra solostar	23,6500	2.365,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 31					3.015,00
LOTE 32					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
185	5.000	Comp	Cloridrato de fluxetina 20 mg	0,0600	300,0000
186	1.500	Comp	Cloridrato de memantina 10 mg	10,9910	16.486,5000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

187	4.000	Comp	Cloridrato de sertralina 50 mg	0,0800	320,0000
188	2.000	Comp	Cloridrato de venlafaxina 75 mg	0,7000	1.400,0000
189	2.000	Comp	Risperidona 2 mg	0,1000	200,0000
190	1.000	Comp	Risperidona 3 mg	0,1330	133,0000
191	50	Vidro	Oxcarbamazepina 6%, frasco 100 ml	6,7700	338,5000
192	4.000	Comp	Paroxetina 20 mg	0,3400	1.360,0000
193	4.000	Comp	Clonazepam 2 mg	0,0340	136,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 32					20.674,00
<u>LOTE 33</u>					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
194	1.200	Comp	Hidroxicloroquina 400 mg	3,0630	3.675,6000
VALOR TOTAL DO LOTE 33					3.675,60
<u>LOTE 34</u>					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
195	2.000	Comp	Meloxicam 15 mg	0,0500	100,0000
196	50	Ampola	Hialuronato de sodio 10 mg	0,0000	0,0000
197	3.000	Saches	Sulfato de glicosamina 1,5g + sulfato de condroitina 1,2g saches	8,3620	25.086,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 34					25.186,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 35					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
198	1.000	Comp	Tansulosina 0,4 mg	6,7000	6.700,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 35					6.700,00
LOTE 36					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
199	1.000	Comp	Metoprolol 25 mg	0,6800	680,0000
200	1.000	Comp	Metoprolol 50 mg	0,9600	960,0000
201	2.000	Comp	Finasterida 5 mg	0,5400	1.080,0000
202	2.000	Comp	Mesilato de doxazosina 2 mg	0,1400	280,0000
203	1.000	Comp	Mesilato de doxazosina 4 mg	0,5600	560,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 36					3.560,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 37					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit Estimado (R\$)	Valor Total do Item Estimado (R\$)
204	4.000	Comp	Pantoprazol 40 mg	1,1200	4.480,0000
205	1.000	Comp	Esomeprazol 20 mg	5,6400	5.640,0000
206	2.500	Comp	Metotrexato 2,5 mg	0,8700	2.175,0000
207	4.000	Comp	Ticlodipina 250 mg	0,2100	840,0000
VALOR TOTAL DO LOTE 37					13.135,00

VALOR TOTAL PREVISTO = R\$ 480.951,64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

ANEXO II

(Processo Licitatório nº 12/2011, modalidade Pregão, na forma presencial)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome do licitante) _____,

CNPJ Nº _____ sediada (endereço completo)

declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a participação no presente processo licitatório, modalidade Pregão nº 12/2011.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

ANEXO III

(Processo Licitatório nº 12/2011, modalidade Pregão, na forma presencial)

DECLARAÇÃO

(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2010, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL)

_____ (NOME DO LICITANTE),
CNPJ-ME Nº _____, sediada
_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as
penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de (18)
anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como
não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta de menores de 16
(dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

.....,dede.....

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 12/2011, modalidade Pregão, na forma presencial)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante) _____,

CNPJ Nº _____ sediada (endereço completo)

_____ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

ANEXO V

(Processo Licitatório nº 12/2011, modalidade Pregão, na forma presencial)

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2011
PROCESSO LICITARÓRIO Nº 12/2011 - Modalidade Pregão Presencial

Validade da Ata de Registro de Preços.: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos ____ dias do mês de _____ de 2011, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para o eventual fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa _____, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 12/2011, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

Item	Descrição	Quantidade estimada (p/ 12 meses)	Unidade	Valor Unitário Registrado (R\$)

Pregoeira Municipal

Representante legal da empresa